

ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DE 04-08-2025

1ª PARTE – EXPEDIENTE:

ABERTURA:

LEITURA DE TEXTO BÍBLICO:

CHAMADA NOMINAL:

LEITURA E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA:

APRECIÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:

LEITURA DAS MATÉRIAS DO LEGISLATIVO:

Indicação Nº047 /2025: de autoria da mesa diretora;

MOÇÃO nº 33-2025 – de apoio à reprovação ou adequação do PL 1904/2024 e da resolução nº258/2024 do CONANDA;

LEITURA DAS MATÉRIAS DO EXECUTIVO:

OFÍCIO GABINETE N º 145/2025: ENCAMINHADO PELO GABINETE

PROJETO DE LEI Nº 034/2025: PRORROGA, ATÉ 01 (UM) ANO APÓS A APROVAÇÃO, DO NOVO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 035/2025: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MORMAÇO A FIRMAR CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS VISANDO À COOPERAÇÃO NA MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SUPORTE AVANÇADO (USA) DO SAMU- SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, E DÁ C PROVIDÊNCIAS.

OFÍCIO Nº 010/2025: ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Pequeno Expediente:

Palavra aos Vereadores inscritos (05 minutos) – matéria apresentada.

Grande Expediente:

Palavra aos Vereadores inscritos (10 minutos) – matéria de interesse público.

Intervalo Regimental: – Prazo 10 minutos.

2ª PARTE – ORDEM DO DIA:

APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS DO LEGISLATIVO:

MOÇÃO nº 33-2025 – de apoio à reprovação ou adequação do PL 1904/2024 e da resolução nº258/2024 do CONANDA;

APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS DO EXECUTIVO:

PROJETO DE LEI Nº 034/2025: PRORROGA, ATÉ 01 (UM) ANO APÓS A APROVAÇÃO, DO NOVO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 035/2025: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MORMAÇO A FIRMAR CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS VISANDO À COOPERAÇÃO NA MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SUPORTE AVANÇADO (USA) DO SAMU- SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, E DÁ O NECESSÁRIO PROVIDÊNCIAS.

OFÍCIO Nº 010/2025: ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Explicações Pessoais e Espaço de Líderes:

Manifestação dos Vereadores – 05 minutos cada Vereador.

Mormaço/RS, 08 de agosto de 2025;

---

WAGNER DE LORENO

Presidente Câmara de Vereadores

-----  
Documento gerado a partir do conteúdo publicado no site institucional.